

TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso de Sigilo e Confidencialidade que celebram entre si, e que passa a fazer parte integrante deste termo de COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE firmado entre as partes, **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS** e **SERVIDOR (MUNICIPAL)**, considerando que:

1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS é detentora de tecnologias de desenvolvimento de software;
2. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS possui em formato de banco de dados o cadastro de todos os seus contribuintes e movimentações por eles realizados;
3. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS possui licenças de uso de diversos softwares provenientes de vários fornecedores, softwares estes dos quais a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS não é a detentora dos direitos autorais a eles relacionados, nem de sua documentação;
4. O SERVIDOR tem acesso às informações contidas nos bancos de dados, cadastro de contribuintes, mailing, documentos, tecnologias de desenvolvimento, e programas de computador de titularidade de terceiros;
5. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS não admite em nenhuma hipótese a quebra de sigilo profissional, nem a duplicação e uso ilegal de programas de computador;
6. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS coloca à disposição dos SERVIDORES acesso à Internet, conta de e-mail, software para troca de mensagens instantâneas, e linha telefônica, todos para serem utilizados durante a sua jornada de trabalho e única e exclusivamente para execução de suas atividades profissionais dentro da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS;
7. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS não pode ser responsabilizada pelos eventuais danos causados a terceiros, em razão da má utilização por seus empregados e colaboradores dos referidos instrumentos de trabalho descritos no item 8;
8. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS para dar proteção a seus dados e propriedade intelectual e proporcionar maior segurança no ambiente de trabalho, monitora toda e qualquer atividade realizada dentro do ambiente tecnológico, acessos à internet, e-mail e arquivos guardados nos servidores.

As partes acordam o que segue:

1. Todo e qualquer documento, informação verbal ou escrita, registrada ou particular, tecnologia, dados, programas de computador de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ou de terceiros que o SERVIDOR tiver acesso, quer pelo exercício de suas funções, quer pela mera permanência dentro das instalações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, será mantido sob o mais absoluto sigilo e confidencialidade, e serão tratadas como segredos, não podendo ser utilizados, ou deles dar conhecimento a qualquer terceiro ou estranho a este termo.
2. O SERVIDOR expressamente reconhece que todo e qualquer material utilizado durante a sua permanência nas instalações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, incluindo, mas não se limitando, a notas pessoais envolvendo matéria sigilosa, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou estado sob o seu controle, será igualmente resguardado pelo compromisso de sigilo e confidencialidade.

3. O SERVIDOR reconhece que todo e qualquer software desenvolvido durante a relação empregatícia com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, sem qualquer exceção, pertence a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, e que nenhum direito de propriedade, material, intelectual ou autoral lhe será transmitido por força deste instrumento, podendo a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, sem qualquer restrição, dar a destinação que lhe aprovar sobre referidos programas.
4. O SERVIDOR declara ter conhecimento de que a duplicação de programas e/ou arquivos de titularidade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ou de terceiros, a aquisição e utilização de programa de computador não autorizada nas instalações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, serão punidos de acordo com as circunstâncias, sendo solidariamente responsável pela reparação dos danos resultante de tais atos, e que estará sujeito a abertura de sindicância e processo disciplinar.
5. O SERVIDOR se compromete a NUNCA divulgar ou se utilizar das informações a que tiver acesso, sob pena de responder pelas perdas e danos e lucros cessantes que seus atos ocasionarem à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS.
6. O SERVIDOR está CIENTE que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS monitore o acesso à Internet, incluindo o monitoramento da conta de e-mail, das mensagens enviadas e recebidas através software para troca de mensagens instantâneas, bem como das ligações telefônicas, instrumentos disponibilizados enquanto perdurar a relação empregatícia, e, declara estar ciente de que a má utilização ou a utilização para outros fins que não os destinados a realização de suas atividades dentro da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS poderá resultar na abertura de sindicância e processo disciplinar.
7. O SERVIDOR neste ato toma ciência da existência de câmaras de circuito interno nas dependências da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, bem como autoriza o uso da gravação de sua imagem, quando a mesma seja requisitada por autoridade judicial, policial ou quaisquer outra que tenha competência para tanto, e também como meio de prova em inquéritos policiais, ações penais, cíveis e trabalhistas, nas quais esteja ou não envolvido direta ou indiretamente.
8. O SERVIDOR tem ciência de que é expressamente proibido o uso de meios alternativos de acesso a Internet, seja através de Modems 3G USB ou de aparelhos celulares com Bluetooth, USB, IR ou qualquer outro tipo de meio de acesso em equipamentos do parque tecnológico do município.
O descumprimento dessa regra acarretará em advertência ou outra punição de acordo com as circunstâncias, sendo responsável pela reparação dos danos resultante de tais atos.

Ficam revogadas as disposições em contrário estabelecidas entre as partes anteriormente a este instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam este documento os representantes legais abaixo assinados

Valinhos, _____ de _____ de _____.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SERVIDOR